



PORTARIA Nº 13.930 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Manoel Caligares de Oliveira, Professor de Educação Física de Ensino Infantil, 22H, R2, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 23/07/2017 a 25/02/2024, que serão gozados no período de 10/09/2024 a 24/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de setembro de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior,
Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos*